

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2422/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, a implantação de placa proibindo o estacionamento na Rua Odílio Garcia, frente ao n. 420, com as devidas demarcações incluindo tachões e pinturas pertinentes.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente dos moradores e transeuntes. Tal melhoria no local faz-se necessária para que os condutores não fiquem com a visibilidade das vias prejudicadas por veículos estacionados muito próximos a esquina. Diminuindo deste forma o risco de colisões.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE MAIO DE 2021

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA VEREADOR - PSDB